



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

PARECER Nº 47/2013.

A **Comissão de Justiça e Redação**, cumprindo determinação regimental, vem apreciar a Moção de Pesar Nº 07/2013 de autoria do vereador Jeovane Carlos Teixeira Costa.

JUSTIFICATIVA

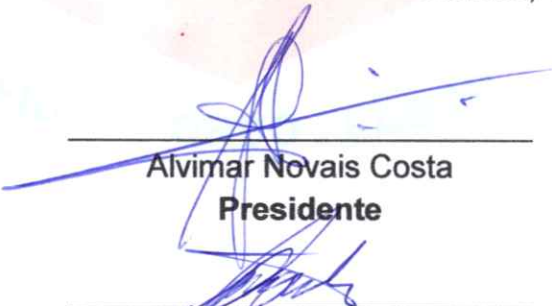
E triste ver a vida de uma pessoa tão jovem. Ser interrompida dessa forma desumana. Mas como dizia o poeta pessoas que amamos não morrem apenas vão primeiro que agente, e assim foi à trajetória de Jacira aqui na terra ela foi bruscamente retirada de nosso convívio, mas seus gestos, sua maneira simples de esbanjar felicidade essa sim permanecera sempre em nós, e ninguém poderá nos privar disso.

De alguma forma ela nos ensinou mais uma lição, tiramos de tudo isso a certeza de que precisamos de paz para ser feliz, paz essa que rogamos a Deus para que ela tenha e de onde estiver seja sempre uma estrela, que brilha na vida de todos que a amam.


OPINAMOS PELA APROVAÇÃO do mesmo.

Sala de Sessões da Comissão de Justiça e Redação da Câmara de Vereadores do Município de Caculé, Estado da Bahia.

Caculé, 16 de Setembro de 2013.



Alvimar Novais Costa
Presidente



Edmilson Coutinho dos Santos
Secretario



Manoel Inacio Teixeira Filho
Relator